

S i

sirad isolados

FEV. 2021

**SISTEMA DE ALERTA DE
DESMATAMENTO EM
TERRAS INDÍGENAS COM
REGISTROS CONFIRMADOS
DE POVOS ISOLADOS**



REALIZAÇÃO:



**Instituto
Socioambiental**

APOIO:

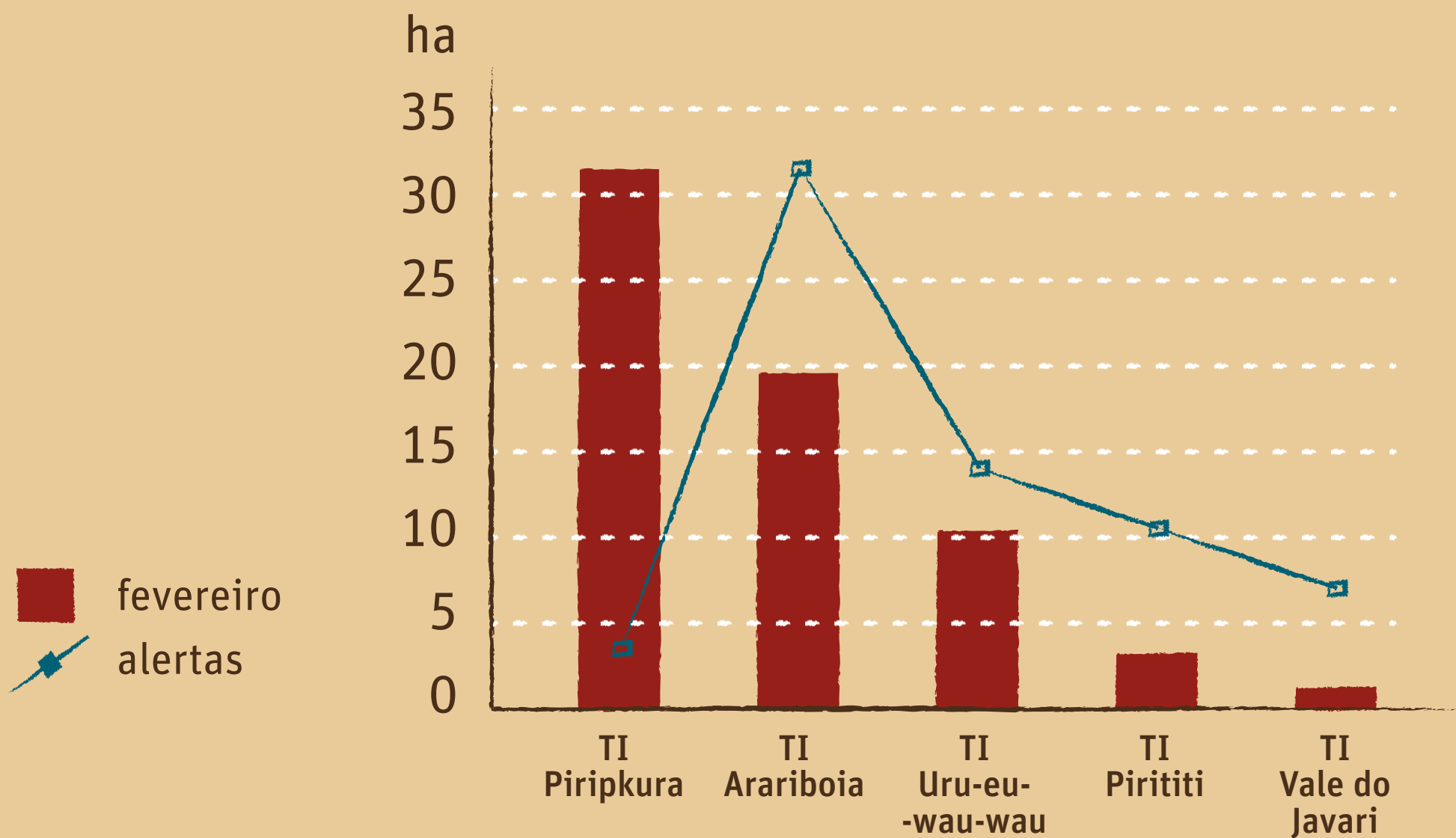


EMBAIXADA DA NORUEGA



1. **apresentação**

O monitoramento do desmatamento em terras indígenas com presença de povos indígenas isolados tem registrado a presença flagrante de invasões e atividades ilegais, identificada através do registro contínuo de novas áreas de derrubada de floresta. Fevereiro de 2021 registrou uma queda no número de alertas desde o início do monitoramento dessas áreas, com um total de 65,5 hectares de desmatamento. Essa redução está fortemente ligada ao período chuvoso, que dificulta a atividade madeireira.



*número de terras afetadas: **5***

*número de alertas: **19***

*área total desmatada: **65,5 hectares***

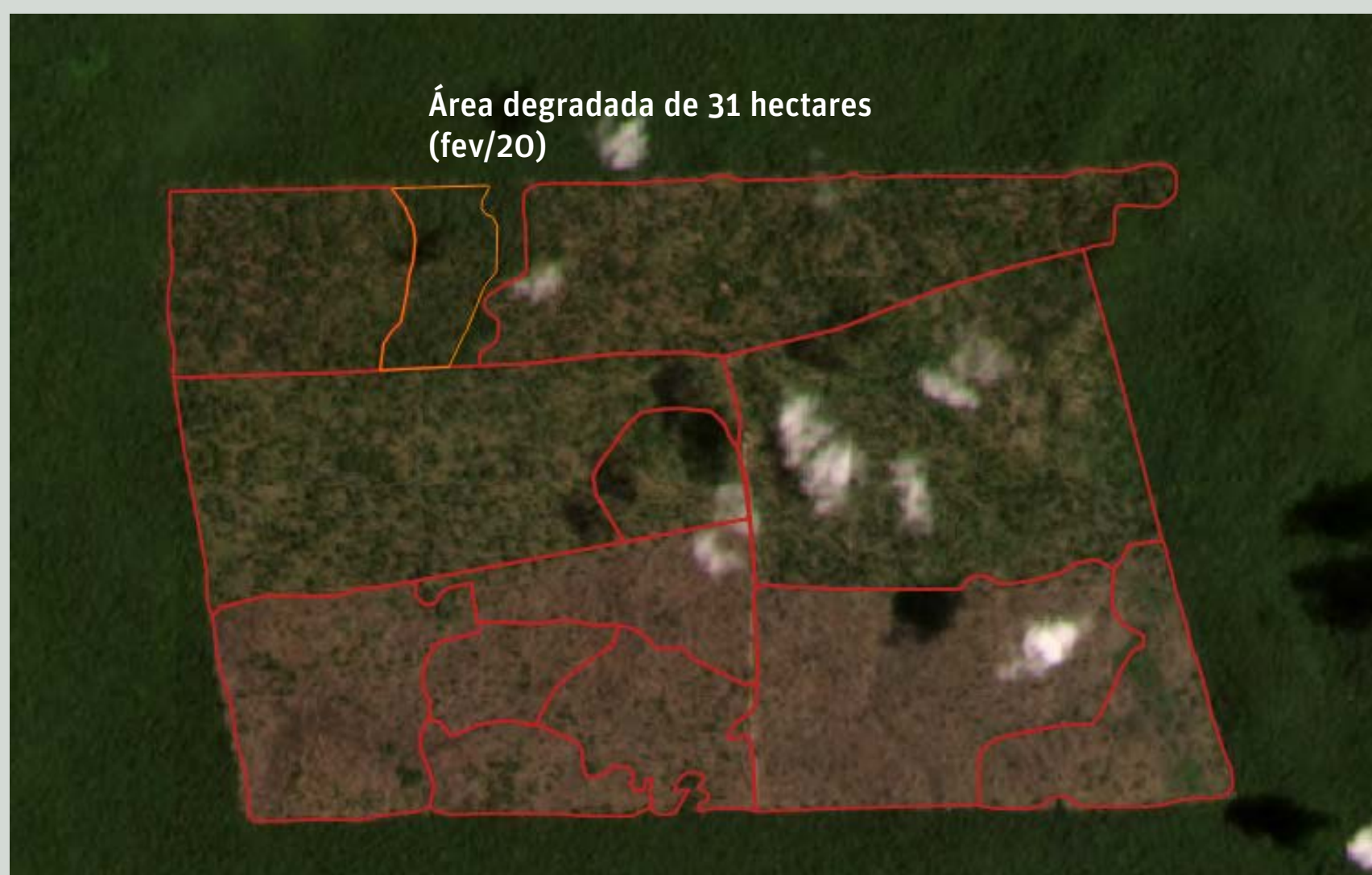
*aumento em relação ao último mês: **85%***



2. **terras indígenas**

A Terra Indígena Piripkura novamente é a área mais crítica em destaque no mês de fevereiro. Este território tem sido severamente impactado desde o início do monitoramento. Em fevereiro, uma nova área de 31 hectares foi detectada com forte índice de degradação. No total, desde o início do monitoramento dos povos isolados, o ISA já registrou 1338 hectares desmatados nesse território. Vale lembrar que qualquer atividade de exploração madeireira em terra indígena é ilegal. Ao que tudo indica, esta área recente de 31ha ainda está passando pelo processo de brocagem, que é a primeira fase do desmatamento, onde acontece a retirada da chamada floresta baixa. Ao “limpar” a

vegetação por baixo das grandes árvores, por meio da retirada de árvores menores e arbustos com motosserra, o terreno fica pronto para a próxima etapa que é a queimada. Esta prática já ocorreu nas áreas vizinhas, abertas nos meses anteriores, como se pode notar na imagem.



Terra Indígena Piripkura. Fonte: Planet/MapBiomas



Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Fonte: Planet/MapBiomas

Na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, foram identificados aproximadamente 7,65 hectares desmatados nos limites do território, sendo que 3,64ha foram desmatados no interior da da terra indígena. Mesmo que a área total desmatada não esteja totalmente dentro do território, a degradação dos limites da terra indígena já representa uma forte ameaça, pois o desmatamento nas bordas da terra indígena elimina uma zona de

proteção, ou zona-tampão, que serve como proteção em torno do território, não só para os povos Isolados, mas também para as comunidades vizinhas.

Na TI Pirititi, localizada em Roraima, em abril de 2020 o monitoramento chegou a identificar uma área desmatada de 29,5 hectares. Os alertas foram repassados para a frente de proteção responsável, que felizmente conseguiu interromper a ação de colonos e frear mais o desmatamento dentro do território. Esse mês, praticamente no mesmo período do ano passado, encontramos mais 2,5 hectares e uma pequena abertura que invade os limites do território. Novamente, a fiscalização feita pelos agentes indígenas atuou na paralisação do desmatamento feito por colonos para abertura de roçados.

mapa resultados

- 1

31,4ha

TI PIRIPKURA
- 2

19,5ha

TI ARARIBOIA
- 3

10,3ha

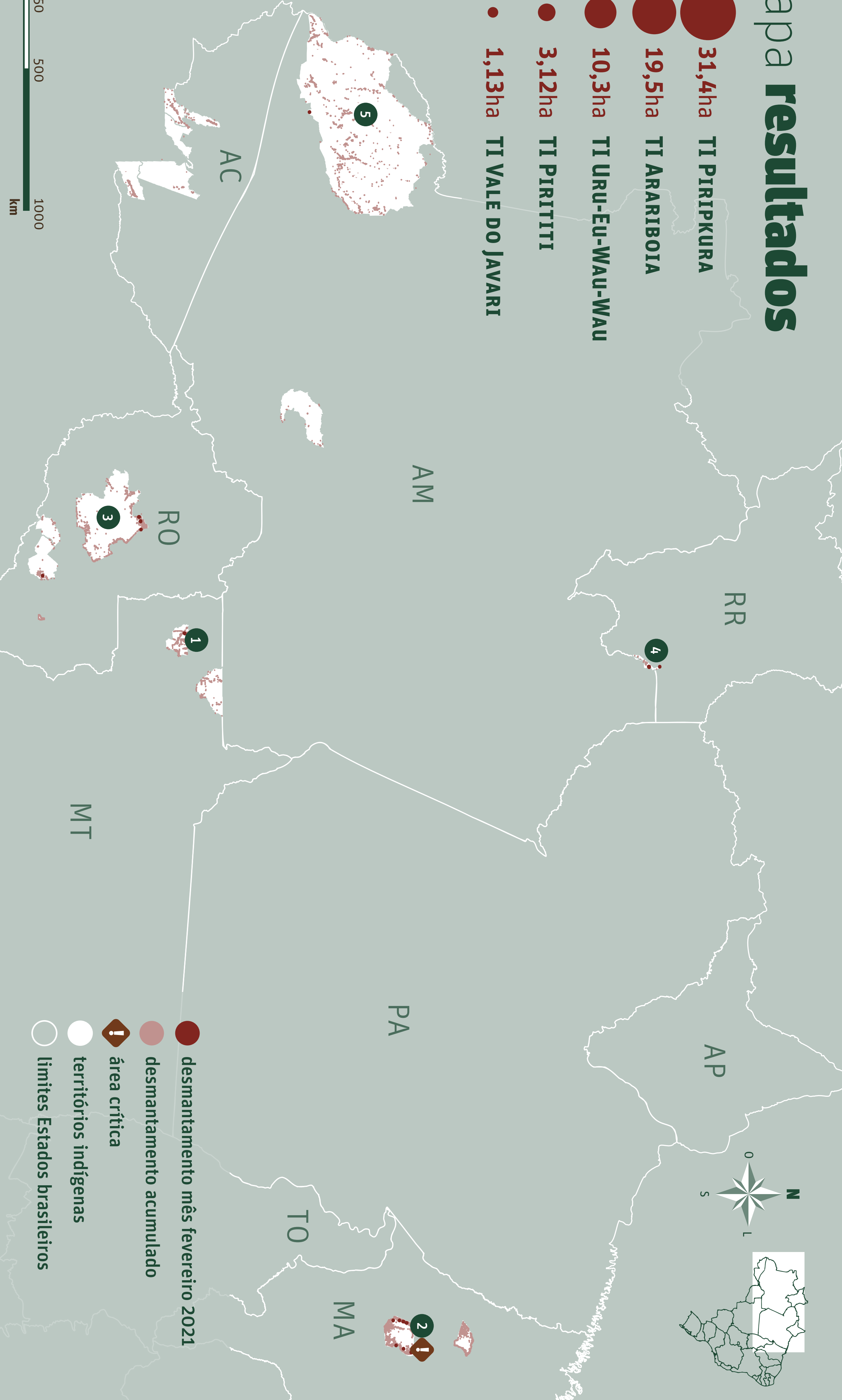
TI URU-EU-WAU-WAU
- 4

3,12ha

TI PIRITITI
- 5

1,13ha

TI VALE DO JAVARI



- desmantamento mês fevereiro 2021
- desmantamento acumulado
- área crítica
- territórios indígenas
- limites Estados brasileiros



3. resultados

A GRILAGEM DENTRO DOS TERRITÓRIOS DOS POVOS ISOLADOS

O projeto de lei 2.633/2020, baseado na Medida Provisória 910/2019, conhecida como MP da grilagem, que por sua vez perdeu a validade, está para ser pautado na câmara dos deputados em breve. Esse projeto visa regulamentar dispositivos que estimulem a continuidade de um ciclo de ocupação de terras públicas e desmatamento, uma vez que flexibiliza medidas de regularização fundiária. Por permitir a legalização de áreas ocupadas irregularmente, o PL exerce pressão também sobre comunidades tradicionais e territórios indígenas não homologados.

O boletim de janeiro já destacou o risco da Instrução Normativa da Funai Nº 09/2020, que tem facilitado o processo de regularização fundiária em terras indígenas não homologadas. Apesar da anulação da Instrução Normativa pela Justiça, a Funai continua descumprindo a ordem judicial e estimula a grilagem em terras da União. O monitoramento desse mês verificou como anda a expectativa de grileiros sobre os territórios com presença de povos isolados, mediante análise dos dados constantes no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um documento autodeclaratório, que não tem validade fundiária. O Código Florestal de 2012, que tornou o CAR obrigatório para todos os imóveis rurais no país, proibiu explicitamente o seu uso na regularização de posses ou propriedades.

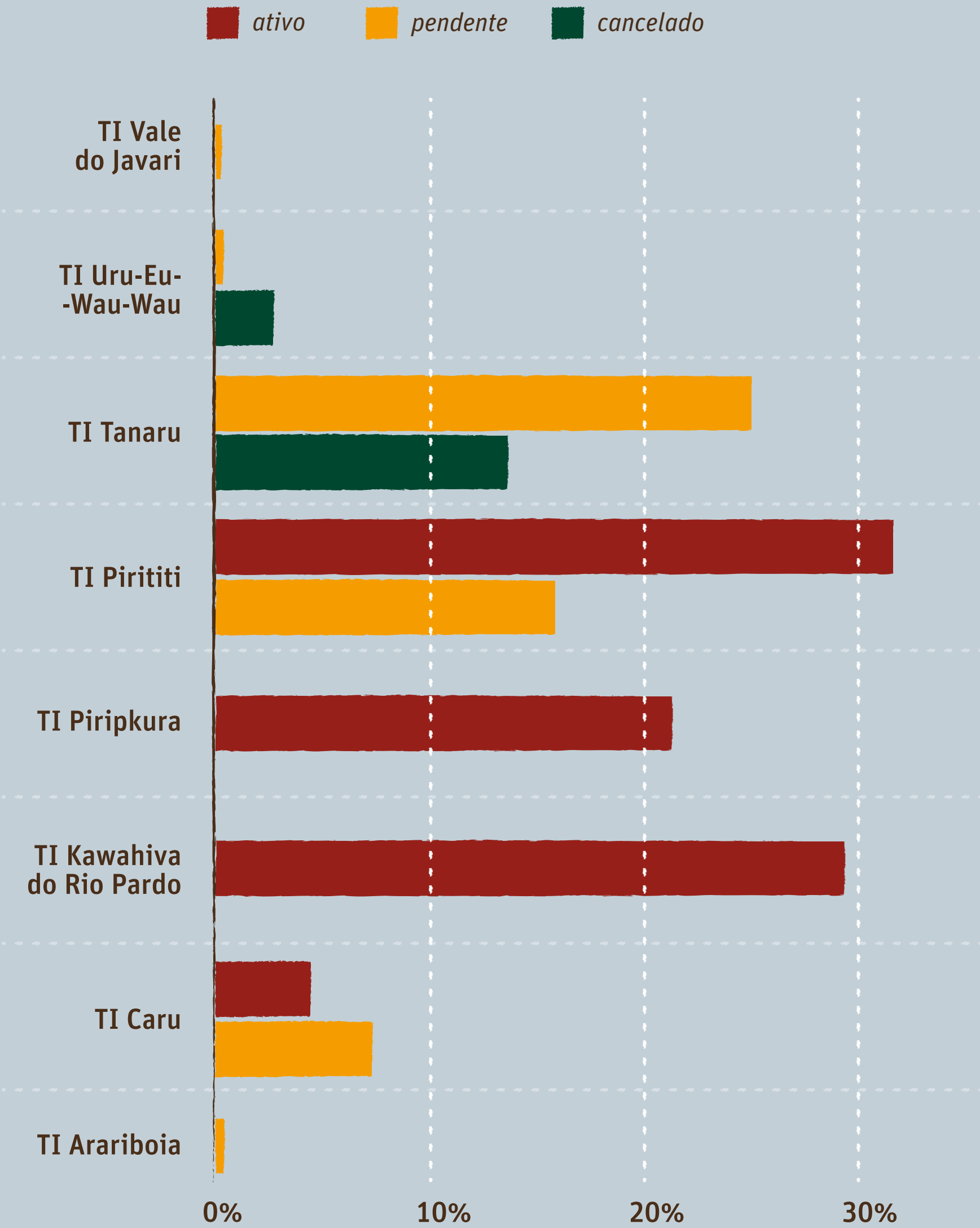
A análise realizada para este boletim mostrou que as TIs que mais possuem CAR ilegais incidentes em seu território são aquelas que possuem Portarias de restrição de uso. As TIs Pirititi, Tanaru e Piripkura são as mais ameaçadas pelos registros do CAR. A TI Pirititi, por exemplo, apresenta quase metade do território ameaçado por grileiros. A TI Kawahiva do Rio Pardo, apesar de possuir uma situação fundiária mais consolidada (ela foi declarada em 2016), registra um número expressivo de registros do CAR no seu interior. Na tabela a seguir é possível verificar detalhadamente esses números para os territórios monitorados.

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TERRITORIAL (HA)	CAR DENTRO DO TERRITÓRIO (HA)	% EM RELAÇÃO A ÁREA TOTAL DA ÁREA
<i>TI Pirititi (Restrição de Uso)</i>	40.095	19.164,6	47,8%
<i>TI Tanaru (Restrição de Uso)</i>	8.000	3.108,5	38,8%
<i>TI Kawahiva do Rio Pardo</i>	412.000	121.667,9	29,5%
<i>TI Piripkura (Restrição de Uso)</i>	243.000	52.101,1	21,4%
<i>TI Caru</i>	173.000	20.276,43	11,7%
<i>TI Uru-Eu-Wau-Wau</i>	1.867.000	54.353,02	2,9%
<i>TI Araribóia</i>	413.000	1.578,9	0,3%
<i>TI Vale do Javari</i>	8.544.000	19.315,8	0,2%

OBS: A análise de sobreposição dos registros do CAR utilizou os dados do Serviço Florestal Brasileiro - SICAR e os limites das terras indígenas da FUNAI.

O gráfico a seguir detalha a situação dos registros do CAR incidentes em cada território. A maior parte dos cadastros ativos correspondem a registros que não foram analisados pelo órgão competente. Entretanto, o órgão responsável tem a obrigação legal de cancelar tais registros, uma vez que tal prática é inconstitucional e fere o artigo 231 da Constituição. As terras indígenas são de usufruto exclusivo dos indígenas. São terras da União, mas que só podem ser utilizadas pelos povos indígenas. O setor privado não pode se apropriar delas por nenhum mecanismo. O processo de registro do CAR sobreposto a terras indígenas promove a insegurança jurídica e favorece explicitamente a grilagem desses territórios.

REGISTROS DO CAR EM SOBREPOSIÇÃO COM AS TERRAS INDÍGENAS





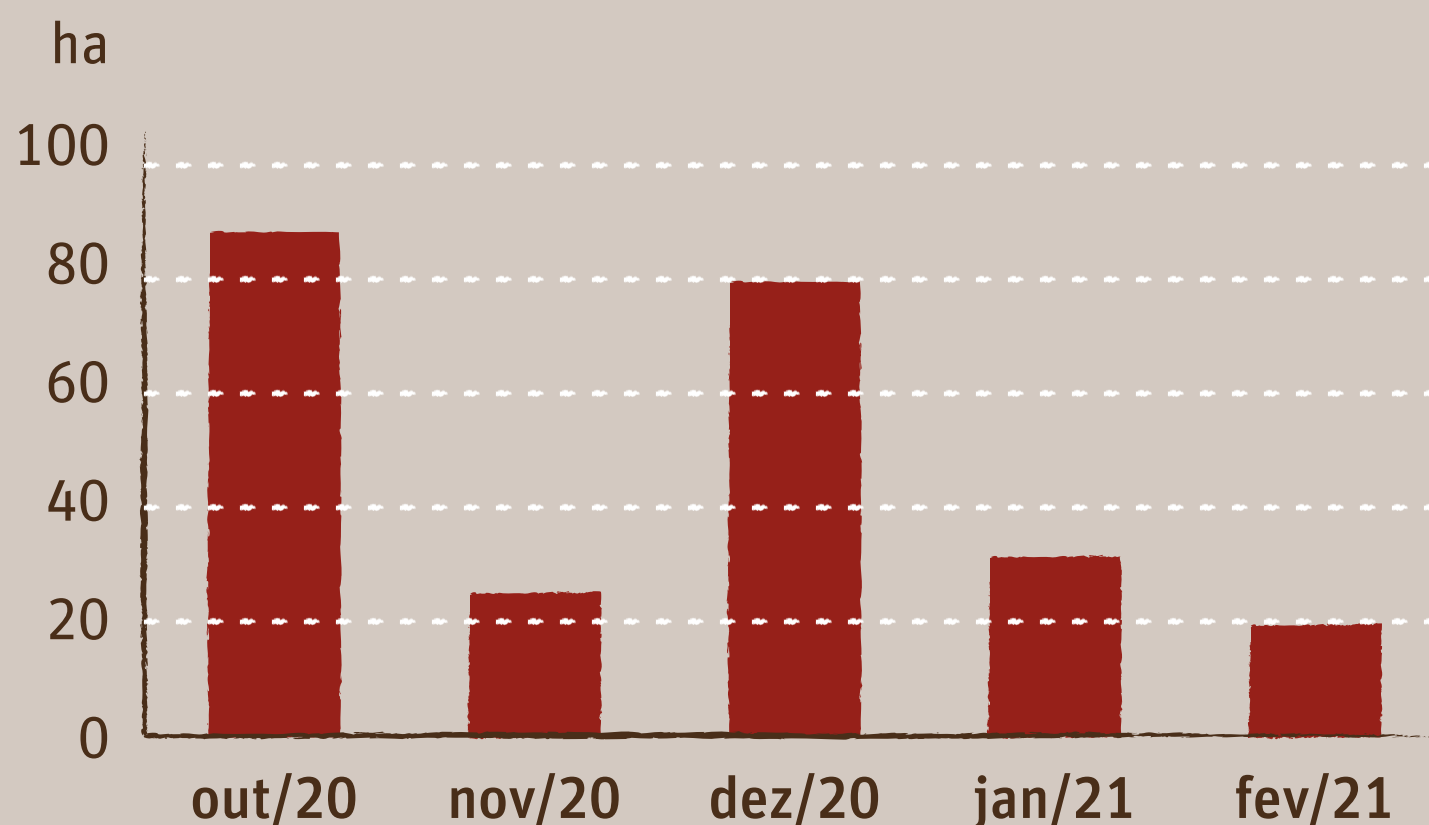
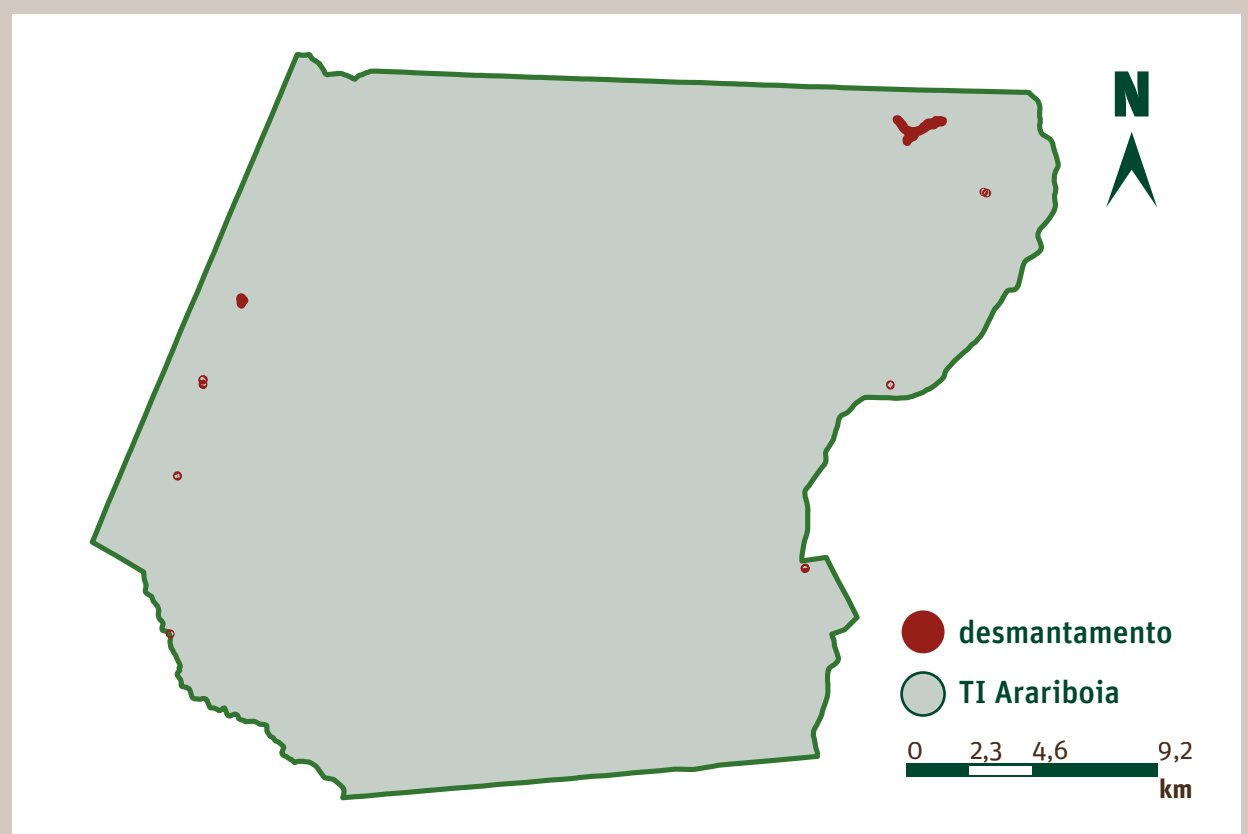
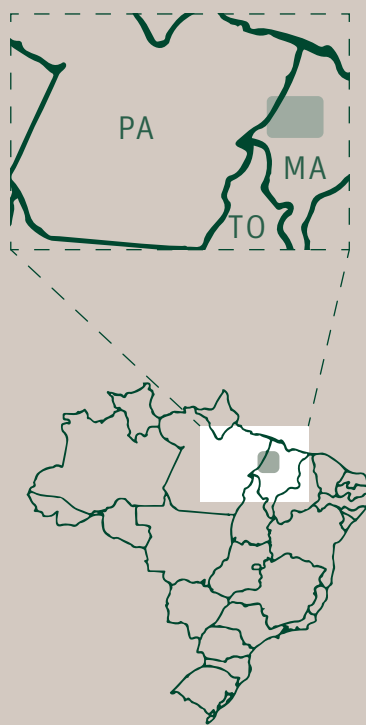
4. áreas críticas

Todo mês iremos destacar terras indígenas que apresentaram uma quantidade significativa de alertas de desmatamento. No boletim de Fevereiro, destacamos a Terra indígena Araribóia.

Neste mês, foram identificados 19,5 hectares de desmatamento na Terra Indígena Araribóia. Apesar de declarada e homologada, a TI sofre com a invasão de madeireiros e caçadores, esse processo tornou-se ainda mais intenso no atual governo. São indivíduos que se sentem à vontade para atacar os indígenas no interior de seu território, e são uma grande ameaça aos grupos isolados.

O gráfico mostra que, desde outubro, o desmatamento oscila entre períodos mais amenos ou mais intensos. Desde outubro

já foram registrados 242 hectares de desmatamento em um território que não deveria apresentar nenhum tipo de invasão. No mapa abaixo é possível identificar os pontos de desmatamento neste mês.



sirad isolados

SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO EM TERRAS INDÍGENAS COM REGISTROS CONFIRMADOS DE POVOS ISOLADOS

FEVEREIRO 2021

REALIZAÇÃO:



Instituto
Socioambiental

APOIO:



EMBAIXADA DA NORUEGA

Surgiu duvidas?

monitoramento_isolados@socioambiental.org

Pedidos de imprensa?

imprensa@socioambiental.org